



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 84 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Página 1 de 1

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte de formandos..

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte aos formandos de Licenciatura em Pedagogia, que realizaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no ano de 2023.

Parágrafo único. A formatura será realizada em Porto Alegre – RS, no dia 21 de julho de 2023, e contará com 23 (vinte e três) formandos do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02 06 01 Educação

12.364.0050.2642.0000 Desenvolvimento e Manutenção do polo de Universidade Aberta do Brasil – UAB

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 0500 - Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal